

SINDEDIF-JF pede que trabalhadores continuem denunciando patrões relapsos. E lembra multa em favor do empregado



Página 4

Luiz José da Silva, presidente do SINDEDIF-JF

Juiz de Fora (MG), Maio de 2014 - Ano 62 - Nova Fase: Ano 29 - N° 292 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS

ocombate.jm@gmail.com

Celular: (32) 8845-2991



JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora
Pioneiro do Turismo Social no Brasil

1952



62

2014



62 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO



Paulo Guizellini, presidente do SINTRAPOSTO-MG

FRENTISTAS EM PERIGO

Assaltos a postos de gasolina aumentam assustadoramente

Em 2013 foram registrados 42 assaltos a postos de combustíveis em Juiz de Fora, enquanto no período de janeiro a abril de 2014 foram registrados 32 casos. Assim, só nos quatro primeiros meses de 2014 o número de ocorrências já chegava a quase 80% do total registrado ao longo de todo o ano passado. E como neste mês de maio também houve muitos assaltos a postos,

acredita-se que o número de ocorrências desse tipo já seja igual (ou quase igual) ao total registrado em 2013.

“Esses dados são altamente preocupantes, pois se a escalada da violência contra frentistas continuar nesse ritmo acelerado e alarmante, teremos no final deste ano um horrroso crescimento de 100% (ou mais) no índice de assaltos a postos de com-

bustíveis” – afirma o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini.

Ele está muito preocupado com a integridade física dos frentistas, que “estão constantemente em perigo”.

Página 2

Juiz de Fora nasceu aqui



O Município de Juiz de Fora nasceu no Bairro Santo Antônio (foto), antigo Morro da Boiada, que foi o primeiro povoado desta Cidade, conforme conta a História.

“Lá pelo ano de 1837, em uma dessas manhãs que devia ter sido quente e ensolarada, os barulhentos trabalhadores do Eng. Henrique Guilherme Fernando Halfeld, em sua faina de abridores de estrada, rasgando o terreno em uma faixa que, de Vila Rica a Paraibuna, viria pôr em contato o sertão de Minas com o Rio de Janeiro, na algazarra alegre de suas vozes e no martelar contínuo de suas ferramentas, vieram despertar a pacata população do lendário morro da Boiada”. Assim a extinta revista “O Lince” iniciava uma matéria intitulada “Resumo histórico” em sua edição comemorativa do centenário de Juiz de Fora em maio de 1950.

O lendário morro da Boiada, menci-

onado pela revista, é o bairro Santo Antônio, o primeiro povoado de Juiz de Fora. Segundo a referida revista, “em 1850 a povoação foi elevada a Vila pela lei provincial número 472, de 31/V/850, com a denominação de Vila de Santo Antônio do Paraibuna. O progresso continuou e pouco tempo depois era a Vila elevada à categoria de cidade”.

Ainda de acordo com “O Lince”, “a instalação da nova cidade foi realizada sob pompas especiais em uma solenidade memorável no dia 7 de Setembro de 1856, sendo considerados seus fundadores: Henrique Guilherme Fernando Halfeld, o Barão de Ibertioga, o Barão de Juiz de Fora, Antônio e Manoel Dias Tostes, Cel. Mariano Procópio Ferreira Lage e Bernardo Mascarenhas”.

No dia 31 de maio, Juiz de Fora completa 164 anos de emancipação política. Parabéns, “Manchester Mineira”.

Líder dos comerciários crê na redução da jornada de trabalho

Página 3

Assaltos a postos aumentam de modo alarmante

Dados da Polícia Militar mostram que aumentou assustadoramente o número de assaltos a postos de combustíveis em Juiz de Fora. Em 2013 foram registrados 42 assaltos a esses estabelecimentos, enquanto no período de janeiro a abril de 2014 foram registrados 32 casos. Assim, só nos quatro primeiros meses de 2014 o número de ocorrências já chegava a quase 80% do total registrado ao longo de todo o ano passado. E como neste mês de maio também houve muitos assaltos a postos, acredita-se que o número de ocorrências desse tipo já seja igual (ou quase igual) ao total registrado em 2013.

Em entrevista ao jornal “O Combate”, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, disse que “esses dados são altamente preocupantes, pois se a escalada da violência contra frentistas continuar nesse ritmo acelerado e alarmante, teremos no final deste ano um horroroso crescimento de 100% (ou mais) no índice de

assaltos a postos de combustíveis, pois se em menos de seis meses o número de ocorrências já é igual (ou quase igual) ao total registrado em 2013, é bem provável que no final de 2014 já deverá ter sido registrado o dobro (ou talvez até mais que o dobro) do total de ocorrências registrado no ano anterior”.

Guizellini se mostrou muito preocupado com a integridade física de todos os frentistas, mas principalmente daqueles que trabalham à noite, quando os assaltos são mais frequentes. “Conforme falei em entrevista à Tv Integração no último dia 7 de maio, quero reiterar a minha enorme preocupação com a ocorrência desse grande número de assaltos a postos de gasolina na Cidade, pondo em risco a saúde e a vida dos trabalhadores, bem como dos transeuntes e clientes dos postos” – assinalou o sindicalista.

Ele ressaltou que os casos de transtornos psíquicos ou agressões físicas a frentistas, em decorrência de assalto, ficando comprovado onexo causal, são considerados acidentes de trabalho, sendo obrigatória a emissão de CAT (Comunica-

ção de Acidente de Trabalho).

Guizellini destacou que o posto de combustíveis não pode descontar do salário do frentista o valor do prejuízo causado à empresa pelo assaltante, pois a legislação vigente diz que o risco do empreendimento é do empregador. E, ainda segundo o sindicalista, “dependendo do caso, o frentista

pode até ter direito a receber indenização por danos materiais e morais em consequência de assalto”. Por isso, ele sugere a todos os frentistas assaltados no local de trabalho que se dirijam ao Sindicato, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, para a tomada de providências cabíveis.



A Polícia Militar sempre aconselha a não reagir a assalto
(Foto: Arquivo O Combate)

“Frentista não pode e não deve enfrentar ou identificar bandido. Isso é função da polícia”

O presidente do SINTRAPOSTO afirmou que o Sindicato sempre orienta o trabalhador a não reagir a assalto e lembrou que a orientação da PM nesses casos é exatamente esta. “Não faz parte das funções do frentista enfrentar ou identificar bandido, isso é função da polícia. O frentista deve sempre ser orientado a não reagir quando for abordado por ladrões, pois a reação a assalto é sempre muito perigosa” – salientou Paulo Guizellini.

Ele voltou a sugerir a contratação de mais frentistas para o trabalho noturno. “A presença de apenas um ou dois frentistas deixa o posto muito vulnerável, atraindo ladrões, ao passo que a presen-

ça de um número maior de frentistas deixaria o posto mais movimentado, o que certamente inibiria a ação de ladrões. Mas se o posto não quiser contratar mais frentistas para o trabalho noturno, então deve fechar às 22 horas” – afirma o sindicalista.

Guizellini sugeriu também a instalação de câmeras de vídeo em todos os cerca de 60 postos de combustíveis existentes na Cidade, salientando que “isso é outra forma de intimidar os assaltantes”.

O sindicalista ressaltou que “a insegurança nos postos de gasolina, principalmente à noite, por causa da onda de assaltos, tornou-se tão grande que alguns frentistas estão até pedindo demissão do empre-

go, com receio de serem vítimas de um mal maior, pois só não houve ainda morte de frentista em assalto a posto porque eles ainda estão tendo muita sorte, apesar de tudo”. Em seguida, Guizellini alertou: “Mas se os donos de postos de combustíveis e as autoridades responsáveis pela segurança pública não tomarem urgentemente providências capazes de conter essa onda de assaltos, daqui a pouco vamos começar a ver isso no noticiário local, desgraçadamente, porque os frentistas estão constantemente em perigo, correndo sério risco de morte por causa do aumento vertiginoso do número de assaltos a postos de gasolina”.

Por isso, o sindicalista con-

sidera extremamente importante a realização de um trabalho de parceria entre as autoridades, como a Polícia Militar, por exemplo, e os Sindicatos (o trabalhista e o patronal), com o propósito de evitar que novos assaltos atemorizem os trabalhadores e prejudiquem os postos de combustíveis.

Pedindo providências à classe patronal e às instituições responsáveis pela segurança pública, Guizellini reafirmou a necessidade da adoção urgente de uma série de medidas eficientes e eficazes para inibir a ação de bandidos e aumentar a segurança nos postos de gasolina da Cidade.

Silas crê na redução da jornada de trabalho

Em entrevista ao jornal “O Combate”, o presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora, Silas Batista da Silva, disse crer na redução da jornada de trabalho sem redução de salário. “É uma tendência em nível mundial a redução de jornada de trabalho. Na época da Constituinte de 1988, já lutávamos pela jornada de trabalho de 40 horas semanais. Não conseguimos isso, mas conseguimos reduzir a jornada de 48 horas, então existente, para a atual jornada de 44 horas. Então, como já houve a redução de quatro horas, eu entendo que agora a redução de outras quatro horas ficou mais fácil de ser conquistada. E como os trabalhadores, através das Federações, Confederações e Centrais Sindicais, têm estado diuturnamente no Congresso Nacional com uma pauta prioritária da redução de jornada, eu acredito que é só uma questão de tempo. Dentro em

breve a classe trabalhadora vai conseguir a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais” – afirmou o sindicalista.

Segundo ele, “o destino do movimento sindical é correr sempre em busca de melhores salários e melhores condições de vida e de trabalho para a classe operária, sendo que esta luta é constante e diária”.

Para Silas, “os avanços são gradativos e estão sempre em pauta, pois sempre estamos entre o ideal e o possível”. Em seguida, ele acrescenta: “Por exemplo, lutávamos na Constituinte pela jornada de 40 horas semanais. Não conseguimos esse benefício, que era o ideal, mas conseguimos reduzir a jornada de 48 horas para 44. Isso foi o possível naquela ocasião. Foi um avanço, mas não foi o ideal”.

Finalizando, o sindicalista arremata: “Agora, o possível é a redução da jornada de 44 horas para 40 horas semanais. Estamos lutando por isso no Congresso Nacional e havemos de conseguir mais esse avanço”.



Silas Batista da Silva, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de JF

TURISMO SOCIAL Djalma Medeiros “In memoriam”

O Combate – **jornal do trabalhador para o trabalhador** - www.ocombate.com.br – fundado por Djalma Medeiros em Juiz de Fora – MG possui um histórico pioneirismo em relação ao turismo social. Sua origem data dos anos 50, quando o saudoso jornalista promoveu excursões ferroviárias gratuitas para trabalhadores, levando-os a visitar diversos locais turísticos no País, por onde passavam os trilhos da então EFCB – Estrada de Ferro Central do Brasil.

Entende-se por **turismo social** aquele destinado a pessoas ou grupos sociais de modestos rendimentos econômicos. Em inglês, “*low cost travel*”. É uma forma de se praticar o direito constitucional de ir e vir em âmbito mundial.

A Europa vive hoje uma total dependência do turismo receptivo. Por isso, instituiu o Tratado de Schengen,

(google) ou seja, normas rígidas que disciplinam a entrada de turistas no continente europeu e até mesmo o trânsito de turistas de países mais pobres, da própria Europa. Na Alemanha surgiu o termo **despalavra** (palavrão?) assim qualificando a expressão **turismo social**; ou seja, *temor de grupos conservadores da União Europeia de que o turismo social gere problemas, fraudes e abusos*.

O risco é que isso se transforme numa pandemia. E nesse caso, por onde andaria a Organização Internacional do Trabalho? A entidade tem representação no Brasil: www.oitbrasil.org.br

É necessário que o ideal de Djalma Medeiros se concretize e se perpetue. E isso acontecerá positivamente, a partir do momento em que as entidades sindicais dos trabalhadores incluam o **turismo social** em suas respectivas pautas de trabalho.

M. R. Gomide
Jornalista/Redator de Turismo

MTE manda empregadores enviarem aos Sindicatos a relação dos empregados que pagaram a CS

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através da NOTATÉCNICA/SRT/MTE/Nº 202/2009, determina que os empregadores enviem aos Sindicatos trabalhistas a relação dos empregados que pagaram a Contribuição Sindical (CS).

Na referida norma, o Ministério do Trabalho e Emprego, atendendo solicitação do Instituto FGTS Fácil, revigora o entendimento relativo à obrigação de os empregadores remeterem aos Sindicatos a relação nominal dos empregados contribuintes da Contribuição Sindical profissional.

O documento ministerial afirma que “os empregadores devem encaminhar, às entidades sindicais de trabalhadores, relação nominal dos empregados contribuintes, da qual constem, além do nome com-

pleto, o número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS, a função exercida, a remuneração percebida no mês do desconto e o valor recolhido”.

Segundo a Nota do Ministério do Trabalho e Emprego, o prazo para isso “é de quinze dias depois de efetuado o recolhimento da contribuição sindical profissional”.

EXPEDIENTE

O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80.

Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros - Colaborador: M.R. Gomide (Redator de Turismo). Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450

Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora Minas Gerais - Celular: (32) 8845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

Convênios e serviços beneficiam trabalhadores representados pelo SINTRAPOSTO

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG possui diversos convênios e serviços que beneficiam os trabalhadores e as trabalhadoras associados ao Sindicato.

O presidente do SINTRAPOSTO, Paulo Guizellini, lembra que a entidade possui vários convênios com médicos, dentistas, advogados e

outros profissionais, bem como com diversos estabelecimentos, para prestação de serviços aos empregados sindicalizados que trabalham nos postos de combustíveis. A relação dos convênios está no blog do Sindicato (sintra-postomg.blogspot.com).

Maiores informações na secretaria da entidade, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro, Juiz de Fora (MG), ou pelos telefones (32) 3216-3181 e 3213-7565.

O SINTRAPOSTO oferece também

a prestação direta de serviços jurídicos, e não há necessidade de se agendar hora para isso. O atendimento, destinado a todos os trabalhadores (sindicalizados ou não), é feito pelo advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico do Sindicato, na própria sede da entidade (Rua Halfeld, 414, sala 609), às segundas, quartas e sextas-feiras, no período de 15 às 17 horas.



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, e o advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade. (Foto: Arquivo O Combate)

Convenção prevê multa em favor do empregado

SINDICATO PEDE QUE TRABALHADORES CONTINUEM DENUNCIANDO PATRÕES RELAPSOS

Em entrevista ao jornal "O Combate", o presidente do SINDEDIF-JF (Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora), Luiz José da Silva, informou que a entidade tem recebido denúncias de trabalhadores contra empregadores que ainda não lhes forneceram o tíquete-alimentação.

É que, conforme "O Combate" já noticiou, o Sindicato conseguiu para os empregados dos condomínios comerciais, centros comerciais ("shoppings centers"), administradoras de imóveis e administradoras de condomínios de Juiz de Fora um tíquete-alimentação no valor mínimo de R\$ 80,00, além do aumento salarial que esses trabalhadores já estão recebendo, com efeito retroativo a 1º de janeiro. A cláusula 10ª da Convenção Coletiva de Trabalho de 2014, celebrada em março entre o SINDEDIF-JF e o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, determina que esses empregadores forneçam mensalmente, a partir de 1º de janeiro de 2014, a todos os seus empregados, impreterivelmente até o dia 30 de cada mês, o referido tíquete-alimentação.

Como a Convenção tem efeito retroativo à data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro, os tíquetes-alimentação referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março também são devidos e têm de ser quitados da seguinte maneira: o tíquete-alimentação de janeiro/2014 tem que ser pago juntamente com o tíquete-alimentação de abril/2014; o tíquete-alimentação de fevereiro/2014 tem que ser pago juntamente com o tíquete-alimentação de maio/2014; e o tíquete-alimentação de março/2014 tem de ser pago juntamente com o tíquete-alimentação de junho/2014.

Dessa forma, os condomínios, "shoppings centers" e administradoras de imóveis ficaram obrigados a pagar, até o dia 30 de abril de 2014, a todos os seus empregados, o equivalente a R\$ 80,00 do tíquete-alimentação de abril e mais o equivalente a R\$ 80,00 do tíquete-alimentação de janeiro, totalizando, portanto, o montante de R\$ 160,00.

Acontece que segundo denúncias recebidas pelo Sindicato, alguns empregadores não pagaram o valor dos tíquetes devidos até o dia 30 de abril, no montante



Terceira reunião da negociação coletiva referente à data-base de 1º de janeiro de 2014 entre o SINDEDIF-JF e o Sindicato dos Condomínios, realizada no dia 6 de março de 2014, na sede do SINDEDIF, que propôs a instituição do tíquete-alimentação para os empregados dos condomínios, administradoras e shoppings de Juiz de Fora. Da esquerda para a direita, o diretor do SINDEDIF, Francisco de Assis dos Santos Passos; o advogado do Sindicato patronal, Cristiano Tostes; a presidente do Sindicato patronal, Sheila Rakauskas Pereira da Costa; a advogada Regina Pontes, também do Sindicato patronal; o presidente do SINDEDIF, Luiz José da Silva; e o advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico do Sindicato trabalhista. (Foto: Arquivo O Combate)

de R\$ 160,00. Por isso, agora, eles terão de efetuar o pagamento com multa, pois a cláusula 39ª da Convenção prevê penalidade pela violação de qualquer cláusula daquele instrumento coletivo, sujeitando o infrator, além das penalidades previstas em lei, a uma multa no valor de um piso salarial da classe, a ser paga à parte prejudicada - no caso, o empregado. O valor do piso salarial da categoria dos empregados dos condomínios comerciais, centros comerciais ("shoppings centers"), administradoras de imóveis e administradoras de condomínios é de R\$ 853,66, enquanto o valor do piso salarial dos empregados dos condomínios residenciais é de R\$ 806,05.

Assim, o empregado de condomínio residencial que não recebeu até o dia 30 de abril os R\$ 160,00 referentes aos tíquetes de janeiro e abril, tem direito a receber o montante de R\$ 966,05, que corresponde ao valor dos tíquetes desses dois meses (R\$ 160,00) com o acréscimo do valor da mencionada multa (R\$ 806,05). E o empregado de condomínio comercial, shopping ou administradora,

não tendo recebido até o dia 30 de abril os R\$ 160,00 referentes aos tíquetes de janeiro e abril, tem direito a receber o montante de R\$ 1.013,66, que corresponde ao valor dos tíquetes dos dois mencionados meses (R\$ 160,00) com o acréscimo do valor da multa prevista na Convenção (R\$ 853,66).

Neste mês de maio os trabalhadores representados pelo SINDEDIF-JF vão receber mais R\$ 160,00, sendo R\$ 80,00 do tíquete-alimentação deste mês e R\$ 80,00 do tíquete-alimentação de fevereiro. E os empregadores que não pagarem o valor dos tíquetes devidos até o dia 30 de maio, terão de efetuar o pagamento também com a multa prevista na Convenção.

Luiz voltou a alertar os trabalhadores para esta conquista do Sindicato: "Os companheiros trabalhadores devem ficar atentos e denunciar os patrões relapsos. Nunca é demais lembrar que a violação da Convenção gera para o empregador uma multa que será revertida em favor do trabalhador. Quem não recebeu até o dia 30 de abril o equivalente a R\$ 160,00 re-

ferente aos tíquetes dos meses de janeiro e abril, e quem não receber até o dia 30 de maio o equivalente a R\$ 160,00 referente aos tíquetes dos meses de fevereiro e maio, deve entrar em contato imediatamente com o Sindicato para que possamos tomar as providências cabíveis".

O sindicalista lembra que o trabalhador pode denunciar o caso ligando para o "disque-denúncia" da entidade (telefone 3215-9461), sem precisar se identificar, bastando citar o nome do empregador, pois o Sindicato se encarrega de apurar o caso e garante sigilo total sobre a identidade do empregado denunciante.

As denúncias dos trabalhadores podem ser feitas também na sede do Sindicato, na Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Centro, Juiz de Fora (MG), ou pelo site deste jornal (www.ocombate.com.br), clicando no espaço "FALE CONOSCO" (na página inicial do site, no canto superior, à esquerda).

"O COMBATE" NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE "ON LINE" AS SEGUINTE NOTÍCIAS:
www.ocombate.com.br



- Não há acúmulo de funções se tarefas são compatíveis com a função exercida
- Turma do TRT-MG aumenta indenização concedida a porteiro que sofreu discriminação estética
- Bancária consegue restabelecer auxílio para filha com deficiência durante aposentadoria por invalidez

FRASES PARA MEDITAÇÃO

- * "A preguiça é a mãe das invenções. Se o homem não tivesse preguiça de caminhar, não teria inventado a roda." (Mário Quintana)
- * "Maior que a tristeza de não haver vencido é a vergonha de não ter lutado." (Ruy Barbosa)
- * "Não é triste mudar de ideia. Triste é não ter ideia para mudar." Barão de Itararé (Apparício Torelly)
- * "O homem não morre quando deixa de viver, mas sim quando deixa de amar." (Mário Quintana)